

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Comissão para proceder à análise quanto a Inservibilidade e/ou desnecessidade de bens de informática.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, XIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR,

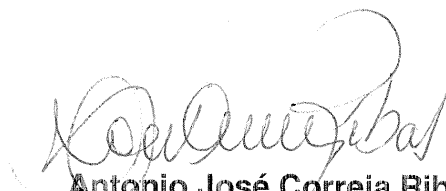
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **João Batista Peixoto Alves**, rg nº 12.659.346-5/Pr, **Newton Merlin de Camargo**, rg nº 1.103.532-9/Pr e **Francisco Noel de Oliveira**, rg nº 3.108.457-1/Pr, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão com o fim de proceder à análise quanto a Inservibilidade e/ou desnecessidade de bens de informática pertencentes ao patrimônio da AGEPAR.

Art. 2º – O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de Setembro de 2013.


Antonio José Correia Ribas
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 24 de Setembro de 2013